

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO
DESTINADA A INVESTIGAR AS CAUSAS, AS CONSEQUENCIAS E OS RESPONSÁVEIS
PELA MORTE DE CRIANÇAS INDÍGENAS POR SUBNUTRIÇÃO DE 2005 A 2007
(CPI – SUBNUTRIÇÃO DE CRIANÇAS INDÍGENAS)

REQUERIMENTO Nº. , DE 2008.
(Do Sr. Geraldo Resende)

Solicita que seja convidado a prestar informações, o Procurador da República no Município de Dourados – MS, Dr. Charles Stevan da Mota Pessoa

Senhor Presidente,

Requeiro à Vossa Excelência, com fulcro no Regimento Interno da Câmara dos Deputados, e em resposta ao Ofício Circular nº 01/08 – SEC, de 07 de fevereiro de 2008, que se digne a determinar o convite do **Procurador da República no Município de Dourados, Dr. Charles Stevan da Mota Pessoa**, para que traga ao conhecimento desta Comissão Parlamentar de Inquérito as atividades realizadas pelo Ministério Público Federal no tocante às mortes de crianças indígenas por subnutrição.

No intuito de auxiliar os trabalhos desta CPI, informo que a Procuradoria da República no Município de Dourados – MS, se situa à Rua Major Capilé, nº 1590, Centro, CEP 79.805-010, Dourados/MS, dourados@mpf.gov.br, telefone (67) 3411-1700, fax (67) 3411-1731.

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento se justifica no sentido de subsidiar os trabalhos desta CPI, tendo em vista que o Ministério Público, no exercício de sua função de advogado da sociedade e fiscal da lei, tem a obrigação de agir nos casos de violência, desnutrição e quaisquer violações aos direitos inalienáveis das pessoas humanas.

Dentre estas ações, consiste a de provocar os órgãos públicos responsáveis quanto a cada um destes problemas, sendo de grande auxílio à esta CPI aonde poderá prestar informações sobre a responsabilidade de cada órgão ligado à população indígena, bem como aqueles que agiram com imprudência ou mesmo negligência e, também, para auxiliar na orientação dos trabalhos desta Comissão.

Sala das Comissões, em 12 de fevereiro de 2008.

GERALDO RESENDE
Deputado Federal PMDB/MS